

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

www.horizonte.ce.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Segunda-feira, 13 de julho de 2026

Ano IV | Edição nº 724

Página 1 de 34

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Portarias	6
Licitações e Contratos	18
Extrato	18
Outros atos	23
Errata	25
Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte	29
Atos Administrativos	29
Licenciamentos	29

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86

Avenida Presidente Castelo Branco, 5180

Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001

Site: www.horizonte.ce.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00

Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123

Telefone: (85) 3336-1130

Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63

Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro

Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790

Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64

Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão

Telefone: (85) 9740-0068

Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



LEI Nº 1.749, DE 29 DE JUNHO DE 2026

CRIA GRATIFICAÇÃO FIXA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA PARA OS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criada gratificação fixa de natureza indenizatória para os servidores ocupantes do cargo de auxiliar de enfermagem, FAIXA SALARIAL 3, tabela vencimental – nível fundamental e médio, do ANEXO I, da Lei nº1.723, de 18 de março de 2026, por conta da peculiaridade das atribuições desempenhadas por esse grupo de servidores públicos municipais.

Parágrafo único. A gratificação de que trata o *caput*, será aplicada, nos valores estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta lei, correspondendo a referência da FAIXA SALARIAL 3, tabela vencimental – nível fundamental e médio, do ANEXO I, da Lei nº1.723, de 18 de março de 2026, de cada servidores ocupantes do cargo de auxiliar de enfermagem.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 29 de junho de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE



ANEXO ÚNICO DO DA LEI Nº 1.749, DE 29 DE JUNHO DE 2026, CORRESPONDENDO A REFERÊNCIA DA FAIXA SALARIAL 3, TABELA VENCIMENTAL – NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO, DO ANEXO I, DA LEI Nº1.723, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

FAIXA SALARIAL 3	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	GRATIFICAÇÃO
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	R\$ 224,87
		2	R\$ 232,72
		3	R\$ 240,88
		4	R\$ 249,30
		5	R\$ 258,03
		6	R\$ 267,05
		7	R\$ 276,40
		8	R\$ 286,09
		9	R\$ 296,08
		10	R\$ 306,45
		11	R\$ 317,18
		12	R\$ 328,28
		13	R\$ 339,77
		14	R\$ 351,67
		15	R\$ 363,97
		16	R\$ 376,71
		17	R\$ 389,91
		18	R\$ 403,55

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 29 de junho de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

Decretos



DECRETO Nº 909, DE 01 DE JULHO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E DESAPROPRIA O IMÓVEL SITUADO NO BAIRRO MALCOZINHADO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, ESTADO DO CEARÁ, DESTINADO AO PROLONGAMENTO DA AVENIDA JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 83, V, da Lei Orgânica do Município, e sob o fundamento contido no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel de posse de **ISMAEL COSTA DA MACENA**, que conforme memorial descritivo refere-se a um imóvel urbano com formato poligonal, com lados irregulares, situado no distrito Sede, no bairro Malcozinhado, município de Horizonte, localizado com frente para a Rua Pio Rodrigues, distando no sentido leste/oeste 116,00m para a Av. Presidente Castelo Branco, com uma área territorial total de 7.834,76m². Com as seguintes medidas e confrontações: **AO SUL** - (Frente) – no sentido leste/oeste, por onde mede uma distância de 84,92m, partindo do Vértice 01, de coordenadas N 9.548.148,12m e E 556.070,65m, daí segue com azimute de 261°24' até o Vértice 02, de coordenadas N 9.548.135,44m e E 555.986,68m, limitando-se com a Rua Pio Rodrigues. **AO OESTE** - (Lateral Direita) – no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 100,47m, partindo Vértice 02, de coordenadas N 9.548.135,44m e E 555.986,68m, daí segue com azimute de 348°25' até o Vértice 03, de coordenadas N 9.548.233,86m e E 555.966,54m, limitando-se com terreno de propriedade de RRS Imobiliária e Construções Ltda. **AO NORTE** - (Fundos) – no sentido oeste/leste, por onde mede uma distância de 71,10m, partindo Vértice 03, de coordenadas N 9.548.233,86m e E 555.966,54m, daí segue com azimute de 77°51' até o Vértice 04, de coordenadas N 9.548.248,81m e E 556.036,05m, limitando-se com de propriedade de Marcio Pinheiro Guedes de Freitas. **AO LESTE** - (Lateral Esquerda) – dividido em quatro segmentos a seguir: Primeiro segmento: no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 39,89m, partindo do Vértice



04, de coordenadas N 9.548.248,81m e E 556.036,05m, daí segue com azimuth de 166°07' até o Vértice 05, de coordenadas N 9.548.210,08m e E 556.045,62m, limitando-se com terreno de propriedade de Manoel Nunes Pinto. Segundo segmento: no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 43,13m, partindo do Vértice 05, de coordenadas N 9.548.210,08m e E 556.045,62m, daí segue com azimuth de 158°32' até o Vértice 06, de coordenadas N 9.548.169,94m e E 556.061,40m, limitando-se com terreno de propriedade de Manoel Nunes Pinto. Terceiro segmento: no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 17,07m, partindo do Vértice 06, de coordenadas N 9548169,94m e E 556061,40m, daí segue com azimuth de 151°57' até o Vértice 07, de coordenadas N 9548154,87m e E 556069,43m, limitando-se com terreno de propriedade de Manoel Nunes Pinto. Quarto segmento: no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 6,87m, partindo do Vértice 07, de coordenadas N 9548154,87m e E 556069,43m, daí segue com azimuth de 169°44' até o Vértice 01, de coordenadas N 9548148,12m e E 556070,65m, limitando-se com terreno de propriedade de Manoel Nunes Pinto. Perfazendo assim, com as medidas acima descritas, **o perímetro de 363,45m.**

Art. 2º. O imóvel declarado de utilidade pública destina-se ao prolongamento da Avenida José Euclides Ferreira Gomes Junior no Município de Horizonte, Ceará.

Art. 3º. A desapropriação, objeto deste Decreto, faz-se em caráter de urgência, para efeito do disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, modificado pela Lei nº 2.786/56.

Art. 4º. Fica arbitrado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) o valor total do imóvel, objeto desta desapropriação, cujo pagamento ocorrerá através da dotação de nº 1701.04.122.0002.2.135 – Elemento de despesa nº 4.4.90.61.00 – Fonte de Recurso nº 1500000000.

Art. 5º. Fica revogado o Decreto Nº692, de 23 de abril de 2025.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de julho de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

Portarias



PORTARIA Nº 015-06.07.2026, de 13/07/2026.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor para atuar na **GESTÃO** dos CONTRATOS celebrados entre o Município de Horizonte, através da Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMAH e as pessoas jurídicas abaixo relacionadas:

FUNÇÃO/NOME
Gestor de Contrato Administrativo: BARBARA MAIARA COSTA MENEZES CPF Nº: XXX.XXX. XXX-41

EMPRESA
RAZÃO SOCIAL: I3 SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 03.307.395/0001-68 ENDEREÇO: Des. José Gil de Carvalho, 170 – sala 05 – Cambeba – FORTALEZA - CEARÁ Dispensa de Licitação Nº 2025.06.09.2 VALOR A CONTRATAR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Art. 2º Designar o servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** dos CONTRATOS celebrados entre o Município de Horizonte, através da Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMAH e a pessoa jurídica abaixo relacionada:



FUNÇÃO/NOME
Fiscal de Contrato/Administrativo: ANTÔNIO ANDERSON ALVES DA COSTA Matrícula Nº 126460-5

EMPRESA
RAZÃO SOCIAL: I3 SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 03.307.395/0001-68 ENDEREÇO: Des. José Gil de Carvalho, 170 – sala 05 – Cambeba – FORTALEZA - CEARÁ Dispensa de Licitação Nº 2025.06.09.2 VALOR A CONTRATAR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 3º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 4º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Horizonte, segunda-feira, 13 de julho de 2026

Renê Cordeiro Gomes de Freitas
Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMAH
Portaria Nº 027/2025



PORTARIA Nº 0601.13072026.2/SEINFRA, de 13 de julho de 2026.

**DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA
EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL
DE CONTRATO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 12.11.01/2024 de 11 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 12.11.01/2024 de 11 de dezembro de 2024;

Art. 2º Designar servidor para atuar na **GESTÃO** do **CONTRATO** celebrado entre o Município de Horizonte, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

GESTOR DO CONTRATO	EMPRESA
Gestor: Carlos Artur Carneiro Pinheiro Cargo: Engenheiro Civil	MAV ENGENHARIA E EMPREENDEIMENTOS LTDA

Art. 3º Designar servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do **CONTRATO** celebrado entre o Município de Horizonte, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- SEINFRA** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FISCAL ADMINISTRATIVO	EMPRESA
Fiscal Administrativo: Antonia Niziane Lopes Lima Cargo: Superintendente de Contratos	MAV ENGENHARIA E EMPREENDEIMENTOS LTDA



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

Art. 4º Designar os servidores para atuarem na **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **CONTRATO** celebrado entre o Município de Horizonte, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FISCAL TÉCNICO TITULAR	EMPRESA
Fiscal Técnico Titular: Francisco Danilo Vieira Barbosa Cargo: Engenheiro Civil	MAV ENGENHARIA E EMPREENDEIMENTOS LTDA
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	EMPRESA
Fiscal Técnico Substituto: Miguel Cristiano Alves de Brito Cargo: Engenheiro Civil	MAV ENGENHARIA E EMPREENDEIMENTOS LTDA

Art. 5º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato, Fiscal Administrativo e Fiscais Técnicos de Contrato é oriundo da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.2**, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRÉ-QUALIFICADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-090829”, conforme indicado no Quadro a seguir:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	CONTRATO	CONTRATADA
2026.05.27.1	2026.07.10.2	MAV ENGENHARIA E EMPREENDEIMENTOS LTDA

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 6º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 7º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 13 de julho de 2026.

RICARDO DANTAS SAMPAIO
Secretário de Infraestrutura.



PORTARIA Nº 001.13.07.2026, de 13/07/2026.

**DESIGNA SERVIDORES QUE
INDICA PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO.**

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na **GESTÃO** do(s) CONTRATO(S) celebrado(s) entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e a pessoa(s) jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Gestor: Claudiana Domingos da Silva Matrícula Nº 011136-8

EMPRESAS
RAZÃO SOCIAL: GLOBALTEC TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS, estabelecida na Rua dois, 05, lote 02, bairro angelim – São Luiz – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.570.278/0001-65.

Art. 2º Designar os servidores para atuar (em) na **FISCALIZAÇÃO** do(s) CONTRATO(S) celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e a(s) pessoa(s) jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Fiscal de Contrato: Jacinta Batista de Carvalho Matrícula Nº 264465-7

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86

 PrefeituraDeHorizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EMPRESAS

RAZÃO SOCIAL: GLOBALTEC TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS, estabelecida na Rua dois, 05, lote 02, bairro angelim – São Luiz – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.570.278/0001-65.

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 3º Esta portaria refere-se ao processo de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.09.03.1– SRP** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA MÓVEL, COMPACTA E DOBRÁVEL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte/CE, 13 de julho de 2026.

Gezenira Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 97-I/2026



PORTARIA Nº 0601.13072026.1/SEINFRA, de 13 de julho de 2026.

**DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA
EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL
DE CONTRATO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 12.11.01/2024 de 11 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 12.11.01/2024 de 11 de dezembro de 2024;

Art. 2º Designar servidor para atuar na **GESTÃO** do **CONTRATO** celebrado entre o Município de Horizonte, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

GESTOR DO CONTRATO	EMPRESA
Gestor: Carlos Artur Carneiro Pinheiro Cargo: Engenheiro Civil	VAP CONSTRUCOES LTDA

Art. 3º Designar servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do **CONTRATO** celebrado entre o Município de Horizonte, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- SEINFRA** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FISCAL ADMINISTRATIVO	EMPRESA
Fiscal Administrativo: Antonia Niziane Lopes Lima Cargo: Superintendente de Contratos	VAP CONSTRUCOES LTDA



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

Art. 4º Designar os servidores para atuarem na **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **CONTRATO** celebrado entre o Município de Horizonte, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FISCAL TÉCNICO TITULAR	EMPRESA
Fiscal Técnico Titular: Francisco Danilo Vieira Barbosa Cargo: Engenheiro Civil	VAP CONSTRUÇOES LTDA
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	EMPRESA
Fiscal Técnico Substituto: Miguel Cristiano Alves de Brito Cargo: Engenheiro Civil	VAP CONSTRUÇOES LTDA

Art. 5º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato, Fiscal Administrativo e Fiscais Técnicos de Contrato é oriundo da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.2**, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRÉ- QUALIFICADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE ESTRADAS VICINAIS NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS QUINTAS, DISTRITO DE ANINGAS, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE CONFORME PT 1076533 — 74 — META 02”, conforme indicado no Quadro a seguir:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	CONTRATO	CONTRATADA
2026.06.02.2	2026.07.10.6	VAP CONSTRUÇOES LTDA

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 6º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 7º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 13 de julho de 2026.

RICARDO DANTAS SAMPAIO
Secretário de Infraestrutura.



PORTARIA Nº 20260713.01 / 2026, 13 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na GESTÃO do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME	
GESTOR: ROSEANE FAÇANHA ROCHA	
MATRÍCULA Nº:	134536-2

Art. 2º Designar o servidor para atuar na FISCALIZAÇÃO do CONTRATO celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME	
FISCAL DE CONTRATO/ADMINISTRATIVO: RAIMUNDO OSMAR LIMA DO NASCIMENTO,	
MATRÍCULA Nº:	122657-6

Art. 3º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é oriundo do Pregão Eletrônico nº 2026.05.11.1, cujo objeto é “**AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR DESTINADA AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do anexo I do Edital**”, conforme indicado no quadro a seguir:

CONTRATO	CONTRATADO	VALOR CONTRATADO
2026.07.10.1	FREEDOM HOSPITALAR LTDA	R\$ 95.040,00

Parágrafo Único: A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.



Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 13 de julho de 2026.

ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas
Prefeitura Municipal de Horizonte





PORTARIA Nº 20260713.01 / 2026, 13 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor para atuar na GESTÃO do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
GESTOR: EDUARDO JUNIOR ALVES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 264599-8

Art. 2º Designar o servidor para atuar na FISCALIZAÇÃO do CONTRATO celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
FISCAL DE CONTRATO/ADMINISTRATIVO: MARIA VALZILEIDE DE SOUSA SILVA
MATRÍCULA Nº: 134532-0

Art. 3º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é oriundo do **Pregão Eletrônico Nº 2026.04.16.1 - SRP**, cujo objeto é “REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do anexo I do Edital, conforme indicado no quadro a seguir:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	CONTRATADOS	VALOR CONTRATADO
00042/2026	A L D COMÉRCIO DE MATERIAL EM GERAL	R\$ 123.219,90

Parágrafo Único: A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

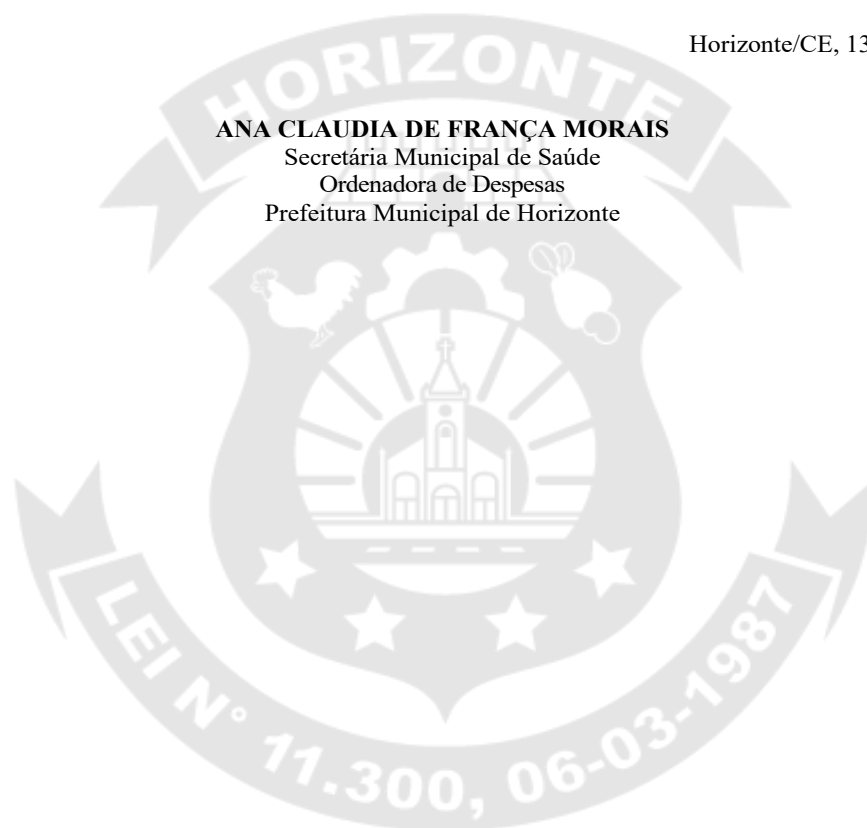
Horizonte/CE, 13 de julho de 2026.

ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS

Secretária Municipal de Saúde

Ordenadora de Despesas

Prefeitura Municipal de Horizonte



Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.05.11.1-PE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR DESTINADA AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.07.10.1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: FREEDOM HOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 95.040,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUARENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE JULHO DE 2026.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS (CONTRATANTE), E TIAGO VIDAL DAMASCENO (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: 2026.05.18.1 - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS E/OU ATIVIDADES ESPECÍFICAS A SEREM UTILIZADOS NOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS, REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

ORGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROPOSTORES VENCEDORES – GRUPO DE ITEM 01 – ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - COM O VALOR TOTAL DE R\$ 191.600,00 (CENTO E NOVENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

- GRUPO DE ITEM 02 – ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - COM O VALOR TOTAL DE R\$ 47.900,00 (QUARENTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS).

- GRUPO DE ITEM 03 – ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - COM O VALOR TOTAL DE R\$ 61.162,73 (SESSENTA E UM MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

- GRUPO DE ITEM 04 – ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - COM O VALOR TOTAL DE R\$ 27.089,77 (VINTE E SETE MIL E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

- GRUPO DE ITEM 05 – ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - COM O VALOR TOTAL DE R\$ 20.624,60 (VINTE MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

- GRUPO DE ITEM 06 – FRACASSADO.

DATA DA ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO: 07 DE JULHO DE 2026.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍLIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.05.04.1 – PE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-OFTALMOLÓGICOS DESTINADOS À MEDIÇÃO DA PRESSÃO INTRAOCULAR DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

PROPONENTE VENCEDOR GRUPO 01 – FRACASSADO

DATA DA ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO: 13 DE JULHO DE 2026.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.2. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRÉ- QUALIFICADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE ESTRADAS VICINAIS NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS QUINTAS, DISTRITO DE ANINGAS, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE CONFORME PT 1076533 – 74 – META 02. **NÚMERO DO CONTRATO:** 2026.07.10.6. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** VAP CONSTRUÇOES LTDA. **VALOR TOTAL: R\$ R\$ 296.975,24** (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 DE JULHO DE 2026. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE INSTRUMENTO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ POR 12 (DOZE) MESES, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **SIGNATÁRIOS:** RICARDO DANTAS SAMPAIO E VALDISIO PINHEIRO. **OBSERVAÇÃO:** O DESCRITIVO DO ITEM, VALOR UNITÁRIO E TOTAL CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.05.27.1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRÉ-QUALIFICADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-090829. **NÚMERO DO CONTRATO:** 2026.07.10.2. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.294.341,03 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 DE JULHO DE 2026. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE INSTRUMENTO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ POR 12 (DOZE) MESES, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **SIGNATÁRIOS:** RICARDO DANTAS SAMPAIO E FELIPE HENRIQUE ALMEIDA NASCIMENTO. **OBSERVAÇÃO:** O DESCRITIVO DO ITEM, VALOR UNITÁRIO E TOTAL CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.

Outros atos



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

RESULTADO DE JULGAMENTO

1. Referência: PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.06.18.1

2. Objeto: Pré-qualificação de licitantes que atendam às exigências e condições de habilitação para participação de futura licitação ou para licitação vinculada a programa de obras voltados a obras de pavimentação e drenagem, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos.

3. INSCRITOS:

3.1. R S M PESSOA LTDA – CNPJ nº 33.159.524/0001-89.

3.2. R P CONSTRUÇOES & LOCACOES LTDA - CNPJ: 12.338.927/0001-15.

4. O presente julgamento foi realizado nos termos do item 5.2 do edital, com base nos critérios estabelecidos também nesse mesmo instrumento, assim como, baseados na análise técnica e parecer do setor técnico da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos, onde, após a análise e julgamento chegamos aos seguintes resultados:

Pavimentação

EMPRESA	PARECER	MOTIVO
R S M PESSOA LTDA – CNPJ nº 33.159.524/0001-89.	ATENDE	-
R P CONSTRUÇOES & LOCACOES LTDA - CNPJ: 12.338.927/0001-15.	ATENDE	-

Drenagem

EMPRESA	PARECER	MOTIVO
R S M PESSOA LTDA – CNPJ nº 33.159.524/0001-89.	NÃO ATENDE	Não apresentou as quantidades mínimas, exigidas no acervo técnico-operacional, nas parcelas de maior relevância do item - C (Drenagem). Não apresentou acervo técnico-profissional, para o item C (Drenagem).
R P CONSTRUÇOES & LOCACOES LTDA - CNPJ: 12.338.927/0001-15.	NÃO ATENDE	Não apresentou as quantidades mínimas, exigidas no acervo técnico-operacional, nas parcelas de maior relevância do item - C (Drenagem). Não apresentou acervo técnico-profissional, para o item C (Drenagem).

5. Conclusão:

As proponentes que atenderam ao edital e foi considerada como pré-qualificadas (item 4.18 do edital) e a que não atendeu, por sua vez, não foi qualificadas, conforme disposição do item (item 4.16 do edital).

6. Publicidade do resultado:

Nos termos do item 4.17 do edital, considerado que o procedimento de pré-qualificação ficará permanentemente aberto para a inscrição de interessados, no caso de inabilitação do proponente nos termos do subitem anterior, o fornecedor poderá a qualquer tempo, apresentar novo pedido de participação, desde que atendidas as condições de participação do edital.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

Nos termos o item 4.11.5 do edital, o fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação/inabilitação, com isso, o presente julgamento será publicado nos termos do item 5.3 e 5.4 do edital.

7. Dos recursos:

Portanto, fica nesse momento aberto o prazo recursal de até 03 (três) dias úteis aos licitantes interessados a contar da publicação deste documento, conforme o item 6 do edital.

Horizonte/CE, 13 de julho de 2026.

Comissão de Pré-Qualificação		
Função	Nome	Assinaturas
Presidente	Rafaela Lima dos Santos Martins	
Engenheiro Civil - Membro	Carlos Artur Carneiro Pinheiro	
Superintendente de Contratos - Membro	Antônia Niziane Lopes Lima	

Errata



ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.07.07.13, CIRCULADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ANO IV, EDIÇÃO Nº 721, PÁGINA 18, NA DATA DE 08 DE JULHO DE 2026, ONDE SE LÊ: **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2026, LEIA-SE: **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS – SECRETÁRIA DE SAÚDE.





ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.07.07.15, CIRCULADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ANO IV, EDIÇÃO Nº 721, PÁGINA 19, NA DATA DE 08 DE JULHO DE 2026, ONDE SE LÊ: **VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026**, LEIA-SE: **VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**. ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS – SECRETÁRIA DE SAÚDE.





ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.07.07.16, CIRCULADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ANO IV, EDIÇÃO Nº 720, PÁGINA 10, NA DATA DE 07 DE JULHO DE 2026, ONDE SE LÊ: **VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026**, LEIA-SE: **VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**. ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS – SECRETÁRIA DE SAÚDE.





ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.07.07.14, CIRCULADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ANO IV, EDIÇÃO Nº 723, PÁGINA 23, NA DATA DE 10 DE JULHO DE 2026, ONDE SE LÊ: **VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026**, LEIA-SE: **VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**. ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS – SECRETÁRIA DE SAÚDE.



AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE

Atos Administrativos

Licenciamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0133/2026

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, inscrita no CNPJ: 23.555.196/0001-86 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para pavimentação asfáltica a ser instalado nas Ruas: Rua SDO, Rua Raimundo Bento, Rua José Augustinho, Rua Raimundo Augustinho, Rua João Gomes, Rua Cecília, Rua Mateus, Rua João Gadelha, em Alto Alegre, Distrito Queimadas, no Município de Horizonte.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0134/2026

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

MAEDU PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ nº 34.126.101/0001-25 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença Prévia e Instalação para construção civil de um edifício comercial, a ser instalado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4435, Bairro Centro localizado no município de Horizonte.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0135/2026

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

DBL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 32.044.866/0001-90 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença Ambiental para construção de 57 imóveis, localizados no município de Horizonte, Rua SDO 25, S/N, bairro Gameleira.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0136/2026

AMMAH

**REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL**

NOSSO ATACAREJO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 29.142.202/0010-40 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Autorização de Terraplanagem para construção de Supermercado atacadista, localizada no município de Horizonte, na Avenida Presidente Castelo branco, SN, centro.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0139/2026

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUARANY LTDA, inscrita no CNPJ 619.377.230/0001-00, torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença Prévia e de Instalação - LPI para construção de 6 unidades habitacional, localizada na Rua Sebastião Sales do Carmo, S/N, Bairro Buenos Aires no município de Horizonte.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0140/2026

AMMAH

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

ABM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO inscrita no LTDA no CNPJ 48.198.331/0001-04 torna público que recebeu da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença de Operação Corretiva – LOC para construção de duas casas residenciais unifamiliares, localizada Rua Adalgizo Martins de Oliveira, S/N (antiga Rua B), Bairro Vertente Dourado, CEP: 62880 – 000 no município de Horizonte, validade da licença 16/06/2028.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.